

ANEXO ÚNICO**PARÂMETROS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR ELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS****1 – RECURSOS HUMANOS**

I - FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO			
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VALOR	
Gerente de Serviço I	40	5.162,62	
Gerente de Serviço II	40	4.139,37	
	20	2.069,68	
Assistente Técnico I	40	2.845,98	
Assistente Técnico II	40	2.445,40	
II - FUNÇÃO SOCIOASSISTENCIAL			
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VALOR DIURNO	VALOR NOTURNO
Técnico	30(*) ou 40 (* Assistentes Sociais – Lei 12.317/2010 (* Terapeuta Ocupacional – Lei 8.856/1994	2.988,30	-
	20	1.494,15	-
Gestor de Caso	40	2.988,30	-
	20	1.494,15	-
Orientador Socioeducativo	40 ou 12/36	1.717,59	2.576,38
	20	858,79	-
Cuidador Social	30 ou 12/36	1.717,59	2.576,38
	20	858,79	-
Cuidador / Educador Residente	40	2.865,43	-
Auxiliar de Cuidador / Educador Residente	40	1.717,59	-
Técnico Especializado Nível Superior	40	3.004,35	4.506,52
	20	1.502,17	2.253,26
Técnico Especializado Nível Médio	40	2.503,63	3.755,45
	20	1.251,82	1.877,73

Técnico Especializado I	40	3.004,35	4.506,52
	20	1.502,17	2.253,26
Técnico Especializado e Técnico Especializado II	40	2.503,63	3.755,45
	20	1.251,82	1.877,73
III – FUNÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO			
FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	VALOR DIURNO	VALOR NOTURNO
Cozinheiro	40	1.462,30	-
	20	731,16	-
Agente Operacional	40 ou 12/36	1.194,82	1.792,23
	20	597,41	896,12
Assistente Administrativo	40	1.635,77	-
Auxiliar Administrativo	40	1.635,77	-
IV – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS			
CARGO	LIMITE	VALOR / HORA	
Profissionais Especializados para horas técnicas de supervisão institucional aos serviços previstos	<ul style="list-style-type: none"> • 10 horas mensais • 12 horas mensais para o Centro Dia para Idosos 	150,08	
Oficineiros autônomos	De acordo com a programação técnica estabelecida (exceto para o SCFV-CCA)	84,13	
	Para o SCFV-CCA	24,03	

Observações:

1. A função Cuidador / Educador Residente é regulamentada pela Lei 7644/87.

2 – ALIMENTAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE REFEIÇÃO	INTENSIDADE DE FREQUENCIA DE TIPO DE ALIMENTAÇÃO (DIA) / VALOR PER CAPITA (R\$)		
		Diário	22 dias	30 dias
I	Um café ou Um lanche	2,08	45,83	62,49

II	Um almoço ou Um jantar	3,53	77,76	106,04
III	Um café ou lanche e Um almoço ou jantar	5,62	123,59	168,53
IV	Um café e Um lanche e Um almoço e Um jantar	11,20	246,48	336,11

1.1 – Para os serviços de **alimentação terceirizada** considerar-se-á:

SISTEMA DE TRANSPORTE	VALOR PER CAPITA DIÁRIO
HOT BOX	7,96
MARMITEX	10,55

Observações:

2.1.1. No caso de serviços que se utilizam como meio de alimentação Hot Box ou Marmitex, **não considerar** a contratação de **COZINHEIRO**.

2.1.2. O cálculo do **AGENTE OPERACIONAL** para as funções da cozinha deverá ser na proporção de **1 profissional para cada 100 usuários**.

1.2 – Casos excepcionais:

CASO	TIPOLOGIA	REFERÊNCIA	VALOR
Para a despesa com alimentação, tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal, para:	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO	Mensal	343,81
Para lanche em vista da frequência dos usuários ocorrerem duas vezes por semana e o cálculo para as demais despesas basearem-se na frequência média diária dos usuários, será considerado	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA I	Mensal	990,18

para:			
-------	--	--	--

3 – MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO

TIPO DE SERVIÇO	INTENSIDADE DE FREQUENCIA DA ATIVIDADE (HORÁRIO E DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA / VALOR PER CAPITA (R\$))			
	24h - 7 d	16 h - 7 d	8h - 5 d	4 h - 5 d
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	49,66			
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 6 anos – SAICA 0 a 6 anos				
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Apoio à Central de Vagas				
Casa Lar				
República para Jovens				
Residência Inclusiva - RI				
Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua				
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP				49,66
SCFV / Centro para Criança e Adolescentes - CCA				
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV				12,41
Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE-MA				
Centro Dia para Idosos				
SCFV / Centro para Juventude - CJ				27,31

SCFV / Centro de Convivência Intergeracional - CCInter			
SCFV / Circo Social			
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II e III – NAISPD II - III			
Centro de Acolhida Especial para as pessoas em Situação de Rua (4 modalidades) - CAE			
Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência	9,92		
Família em Foco			
Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI			
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I – NAISPD I			
Serviço Especializado de Abordagem Social à Pessoas em Situação de Rua – modalidade 4			9,92
Projeto Especial Autonomia em Foco			
Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas – CA I		2,49	
Centro de Acolhida para Catadores	6,20		
Centro de Acolhida para Gestante, Mães e Bebês	9,92		
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua			
Serviço de Inclusão Social e Produtiva			
Centro de Referência da Diversidade - CRD			3,70
Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua			
SCFV / Núcleo de Convivência de Idosos - NCI			
Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM			23,56
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (para			

oficinas e reuniões de grupos) - SASF				
---------------------------------------	--	--	--	--

3.1 – Para aquisição de **Materiais para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico** para o aprendizado da capacitação profissional do **SCFV / MODALIDADE CEDESP** os valores estão classificados de acordo com os eixos tecnológicos, conforme segue:

EIXO TECNOLÓGICO	VALOR PER CAPITA
Segurança	51,16
Turismo e Hospitalidade e Lazer	
Desenvolvimento Educacional e Social	
Gestão e Negócios	71,59
Recursos Naturais	92,05
Infraestrutura	112,50
Ambiente e Saúde	
Controle e Processos Industriais	132,97
Informação e Comunicação	
Produção Alimentícia	
Produção Cultural e Design	
Produção Industrial	

3.2 – Para despesas de atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer, considerar:

TIPOLOGIA	REFERÊNCIA	VALOR
<ul style="list-style-type: none"> • SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES • CASA LAR 	Per capita	35,37
<ul style="list-style-type: none"> • CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES 	Per capita	47,15

3.3 – Para as despesas materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico, tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal será considerado:

TIPOLOGIA	REFERÊNCIA	VALOR
NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO E APOIO	Mensal	343,81

PSICOLÓGICO		
--------------------	--	--

4 – OUTRAS DESPESAS

TIPO DE SERVIÇO	EXTENSÃO DO USO DO SERVIÇO - VALOR PER CAPITA / MÊS (R\$)					
	24h-7d	16h-7d	8h-7d	8-5d	4h-5d	3h-1d
Centro de Defesa e de Convivência da Mulher						
Centro Dia para Idosos						
Serviço de Inclusão Social e Produtiva						
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência					16,36	
Centro de Referência da Diversidade - CRD						
Núcleo de Apoio à Inclusão Social de Pessoas com Deficiência I, II e III						
SCFV - Núcleo de Convivência para Idoso				26,47	26,47	
SCFV / Centro de Convivência Intergeracional – CCInter (com piscina)					69,98	
SCFV – Circo Social						
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio				4,30		
Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas		44,32				
Centro de Acolhida para Catadores	321,55					
Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto						10,32
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua						
Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua			28,15			
Centro de Capacitação Técnica para						

Adultos em Situação de Rua						
Bagageiro						
SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA						
SCFV - Centro para Juventude - CJ						
SCFV / Centro de Convivência Intergeracional – CCInter (sem piscina)					26,47	
Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP						
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA						
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 6 anos						
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Apoio à Central de Vagas						
Casa Lar						
República para Jovens						
Centros de Acolhida Especial para Pessoas em Situação de Rua (as 4 modalidades)	195,54					
Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência						
Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês						
Projeto Especial Autonomia em Foco						
Residência Inclusiva						
Família em Foco						
Instituição de Longa Permanência para Idosos						

4.1 Casos excepcionais:

CASO	TIPOLOGIA	REFERÊNCIA	VALOR
Tendo em vista a especificidade do atendimento, caracterizado pelas atividades socioassistenciais de orientação, encaminhamento e apoio na acolhida individual ou grupal será considerado para este elemento de despesa:	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO	Mensal	1.203,34
Será considerado para este elemento de despesa para o serviço:	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Mensal	2.578,59

5 – CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO DE SERVIÇO	EXTENSÃO DO USO DO SERVIÇO - VALOR PER CAPITA / MÊS (R\$)				
	24h - 7d	16h - 7d	8h - 7d	8h - 5d	4h - 5d
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I – NAISPD I					5,62
Serviço de Inclusão Social e Produtiva					
Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV				16,53	
Bagageiro					
Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE-MA					
Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM					
SCFV - Núcleo de Convivência para Idoso - NCI				7,74	
Centro de Referência da Diversidade -					

CRD					
Centro de Acolhida Especial (as 4 modalidades) - CAE	131,11				
Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência					
Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês					
Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI					
República para Jovens					
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA					
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 6 anos – SAICA 0 A 6 anos					
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Apoio à Central de Vagas					
Projeto Especial Autonomia em Foco					
Residência Inclusiva - RI					
Família em Foco					
Casa Lar					
República para Adultos e Idosos (para luz, água e telefone móvel)	104,88				
Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas – CA I		70,29			
Centro de Acolhida para Catadores	100,19				
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua					
Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua			29,91		
Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua				19,38	

SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA				
SCFV - Centro para Juventude - CJ				
SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP				
SCFV / Centro de Convivência Intergeracional – CCInter			21,98	
SCFV / Circo Social				
Centro Dia para Idosos				
Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II e III – NAISPD II e III				
Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF			1,55	

5.1 – Caso excepcional:

CASO	TIPOLOGIA	REFERÊNCIA	VALOR
Para as DESPESAS DE CONCESSIONÁRIAS, incluindo o gasto com rádios comunicadores será considerado para o serviço:	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Mensal	1.719,05

6 – ELEMENTOS DE DESPESAS COMPLEMENTARES

ELEMENTO DE DESPESA	TIPOLOGIA	REFERÊNCIA	VALOR
DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	• SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – SEAS (todas as modalidades)	Hora/veículo	35,93

	<ul style="list-style-type: none"> • CENTRO DIA PARA IDOSOS • SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA • SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA IDOSOS • CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA PESSOAS EM PERÍODO DE CONVALESCÊNCIA • CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II – 24 HORAS COM LAVANDERIA E RESTAURANTE 		
<p>Observação: O número de veículos será definido de acordo com a complexidade do serviço e/ou do território.</p>			
<p>DESPESAS DE TRANSPORTE E VESTUÁRIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA; • SERVIÇO DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - SAIC; • SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA 	<p>Per capita mensal</p>	<p>117,92</p>

	<p>CRIANÇAS E ADOLESCENTES: SAICA ACOLHIMENTO INICIAL E APOIO A CENTRAL DE VAGAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • CASA LAR. 		
<p>DESPESA COM TRANSPORTE DE USUÁRIO para usuária que procura emprego e consequentemente a autonomia necessária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA 	Per capita mensal	92,82
<p>DESPESA COM TRANSPORTE DE USUÁRIO para adolescentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO. 	Per capita mensal	51,58
<p>DESPESAS COM HOSPEDAGEM EMERGENCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CENTRO DE DEFESA E CONVIVÊNCIA DA MULHER 	Mensal	715,99
<p>DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • REPÚBLICA DE ADULTOS • REPÚBLICA PARA IDOSOS 	Mensal	613,71
<p>DESPESAS COM LAVANDERIA INDUSTRIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, exceto nos serviços especificados pela CPSE da SMADS; • CENTRO DE ACOLHIDA PARA GESTANTES, MÃES E BEBÊS; • CENTRO DIA PARA 	Per capita mensal	24,94

	IDOSOS; <ul style="list-style-type: none"> FAMÍLIA EM FOCO; PROJETO ESPECIAL AUTONOMIA EM FOCO 		
	<ul style="list-style-type: none"> ILPI RESIDENCIA INCLUSIVA 	Per capita mensal	49,88
	<ul style="list-style-type: none"> NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA, quando houver a indicação formalizada pela Coordenadoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. 	Per capita mensal	6,88
VERBA DE RECÂMBIO	<ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE: SAICA ACOLHIMENTO INICIAL E APOIO A CENTRAL DE VAGAS; 	Mensal	874,10
	<ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE 4 – Capacidade 100 	Mensal	636,23
	<ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – MODALIDADE 4 – Capacidade 1000 	Mensal	1.908,68